

O PROCESSO DE NOMEAÇÃO DA CIDADE DE MIRASSOL D'OESTE-MT¹

Elisandra Benedita SZUBRIS (UNEMAT)²

Resumo: neste artigo, propomos refletir sobre a constituição dos sentidos do nome da cidade de Mirassol D'Oeste-MT, que foi fundada no século XX, e que, após a emancipação político-administrativa, passou juntamente com outras cidades a formar a Grande Região de Cáceres-MT. O nosso objetivo é verificar como o conceito de nomeação poderá oportunizar trabalhar o memorável do nome dessa cidade pelo viés da Semântica do Acontecimento (2005) de Eduardo Guimarães, e mostrar que o processo de nomeação não é algo que se dá aleatoriamente, mas que funciona a partir de um memorável de enunciações já ditas.

Palavras-chave: Nomeação. Cidade. Acontecimento.

1. Introdução

Por volta dos anos 40 do século XX, o Brasil passou por um programa de colonização de terras no Centro-Oeste brasileiro, chamado de *Marcha para Oeste*, lançado pelo então presidente da República Getúlio Vargas. Tal programa propunha explorar áreas pouco povoadas e desenvolvidas em relação às demais regiões brasileiras. Para o governo Vargas, um dos caminhos para o progresso nacional estaria na ocupação e integração das várias regiões do interior do país, bem como a exploração de suas riquezas, integração não apenas territorial, mas racial, moral, cultural e política.

Segundo Siqueira (2002, p. 229), a *Marcha para o Oeste* foi o primeiro movimento promovido pelo governo federal objetivando a ocupação e a colonização de terras mato-grossense, com objetivos econômicos e políticos.

Além desse movimento, novas políticas de colonização de terras do interior do Estado de Mato Grosso, a partir de 1960, consideradas terras devolutas e grandes espaços vazios, se efetivaram com o desbravamento e a ocupação da grande região de Cáceres que recebeu migrantes de várias regiões do Brasil, em especial do interior de São Paulo.

¹ Trabalho realizado na disciplina Tópicos em Semântica da Enunciação, ministrada pela Profa. Dra. Neuza Zattar.

² Aluna do Programa de Mestrado em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), campus de Cáceres-MT., Brasil. E-mail: elisandraszubris1@bol.com.br.

Nesse contexto, este artigo se constitui como um espaço de reflexão sobre a nomeação da cidade de Mirassol D'Oeste, fundada em 28 de outubro de 1964, pensar o processo de nomeação dessa cidade leva-nos a pesquisar o processo de constituição dessa região que significa nas enunciações que integram a história de desenvolvimento das cidades do Sudoeste de Mato Grosso.

2. O *corpus* e o procedimento de análise

O *corpus* deste artigo é constituído pela Ata de fundação de Patrimônio de Mirassol D'Oeste e pelas leis n.º 3.698 de 14 de maio de 1976 e Lei n.º 3.969 de 30 de março de 1978. Na trilha desses documentos, procuraremos verificar o processo de semantização do nome, tomando seu funcionamento como um modo de determinação social e histórica que produz sentidos de identidade dessa cidade e de seus habitantes.

A nossa análise se dá sob três aspectos: a) o funcionamento morfossintático, considerando que o nome próprio é, na sociedade, uma construção em que as relações morfológicas e sintáticas constituem o nome; b) o funcionamento semântico-enunciativo, pensando a nomeação em relação ao espaço de enunciação e às questões políticas, sociais e históricas que determinaram essas nomeações; c) o memorável no acontecimento dos nomes de cidades, pensando o funcionamento do conjunto de enunciações já realizadas.

3. A estrutura morfossintática

Segundo Guimarães (2005, p. 34), o funcionamento morfossintático do nome se dá como relações de determinação que especificam algo sobre o que se nomeia. E estas relações são restrições que determinam o modo de nomear alguém. Nessa perspectiva, o nome é na sociedade uma construção em que as relações morfológicas e sintáticas o constituem.

A estrutura morfossintática ou a construção do nome *Mirassol D'Oeste* é formada pelo nome próprio *Mirassol* (especificador) e *D'Oeste*, sintagma preposicionado (com característica de localizador). O locativo *D'Oeste* funciona para se diferenciar da nomeação da cidade de

Mirassol, localizada no interior de São Paulo, e significa a origem do povo que marchou para Mato Grosso, criando o povoamento de *Mirassol D'Oeste*, na segunda metade do século XX.

4. O funcionamento semântico-enunciativo

Compreender o processo de semantização dos nomes como um acontecimento histórico-social significa dizer que as enunciações que nomearam a cidade de *Mirassol D'Oeste* são atravessadas por outras enunciações e que acionam uma memória, ou seja, constitui o passado de um acontecimento, isso não significa fazer uma referência a fatos da história, mas como os nomes são enunciados em outros textos.

Em *História e Poesia* (1995), Ataíde Pereira Leite narra a história de fundação da cidade de *Mirassol D'Oeste*, e conta que os primeiros migrantes que vieram para essa região eram paulistas. Em 1958, Antônio Lopes Molon e sua esposa Maria Aparecida Saber de Molon se interessaram por essas terras, e se deslocaram com o objetivo de fundar um patrimônio nesse lugar. Com o apoio de outras pessoas criaram uma colonizadora e requereram as terras junto ao Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) e, a partir daí, buscaram investidores de outras cidades paulistas como Mirassol, Tanabi, Jales, Votuporanga, Fernadópolis e Santa Fé do Sul.

No dia 28 de outubro de 1964, foi fundado o povoado, com o lançamento da pedra fundamental da primeira igreja a ser edificada na futura cidade. A nomeação desse povoado foi registrada na Ata de Fundação de *Patrimônio de Mirassol D'Oeste*, conforme o texto abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às nove horas, foi procedida a Bênção do Cruzeiro, no local onde será erguida a futura capela em louvor a São Judas Tadeu, dando assim esta solenidade início à Fundação do **Patrimônio de Mirassol D'Oeste**, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso. O nome do Patrimônio hoje fundado, foi dado em homenagem à Mirassol, progressista cidade do Estado de São Paulo, de onde procedem grande parte dos pioneiros desta localidade, entre eles, o saudoso ANTÔNIO LOPES MOLON, cuja família, ali ainda reside; falecido a 06 de novembro de 1962, sem ter tido a oportunidade de ver realizado o seu sonho de povoamento desta **gleba**. Grande entusiasta do Estado de Mato Grosso, como WALBERT LOVISI DA SILVA, que sempre acreditou ser o futuro Celeiro do Brasil; prognóstico que está se tornando realidade. Outros companheiros do saudoso ANTÔNIO LOPES MOLON,

pelas suas andanças pelo Estado de Mato Grosso, como o Sr. WALBERT LOVISI DA SILVA, vem concretizar-se o sonho dourado de surgir em plena mata, mais um núcleo de colonização, futuro centro irradiador de progresso, que hoje se efetiva com a fundação do Patrimônio de Mirassol D'Oeste. São eles: JOSÉ LOPES GARCIA, PAULO MENDONÇA, FRANCISCO LOPES FILHO, este último foi quem localizou as Terras para o Patrimônio, e as senhoras: MARIA LOPES D'AURE e APARECIDA SABER MOLON (esta, viúva do Sr. ANTÔNIO LOPES MOLON) juntaram seus esforços e vem tornar-se realidade o objetivo de todos, com a fundação de MIRASSOL D'OESTE, localizado nas férteis terras de Mato Grosso. Para as solenidades da Fundação do Patrimônio, foram expedidos convites as autoridades estaduais, municipais e religiosos do Estado de Mato Grosso, cujas presenças são aqui assinaladas, com suas respectivas assinaturas na presente ATA. Por devoção de um dos fundadores, Sr. Walbert Lovisi da Silva, a São Judas Tadeu, o Patrimônio foi consagrado a este Santo que passará a ser o seu Padroeiro, tendo como Madrinha, Nossa Senhora Aparecida. Pelos fundadores, as duas imagens foram doadas para a futura Capela do Patrimônio. Terminadas as solenidades religiosas e oficiais da fundação, em regozijos foram soltos fogos de artifícios e servido a todos os presentes, um suculento churrasco. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por todos os presentes. Mirassol D'Oeste, 28 de outubro de 1964. (LEITE, 1995, p. 12). (Grifo nosso)

Observamos no acontecimento de linguagem da Ata de fundação, que a cidade de *Mirassol D'Oeste* recebeu esse nome em homenagem à cidade de Mirassol localizada no interior do Estado de São Paulo, local de onde partiram os primeiros povoadores de Mirassol em Mato Grosso.

Algumas versões populares sobre a nomeação de Mirassol-SP narram que o nome da cidade se deve ao fato de que o centro da cidade é um dos lugares mais altos da região, de onde pode-se observar o pôr-do-sol. Uma segunda versão para o surgimento desse nome diz que passava o fundador a cavalo pelo Largo da Capelinha, onde se cultivavam roças de arroz, quando um dos enxadeiros chamou-lhe a atenção para a existência, no local, de uma touceira de plantas esguias, de cerca de dois metros de altura, e no topo das quais desabrochavam grandes flores redondas, de cor amarelo-ouro. O passante, ao se deparar com as flores, exclamou: "- *É girassol* e o roceiro respondeu dizendo: - *Não é não, seu capitão. O nome dessa flor é Mirassol!*

Observamos que não há uma relação direta na origem do nome entre ambas as cidades, mas a relação que se mantém é pelo fato de rememorar o primeiro nome em homenagem aos fundadores vindos de Mirassol-SP. No entanto, o locativo *D'Oeste* particulariza o nome e,

conforme vimos pela análise da estrutura morfossintática, esse localizador situa geograficamente as duas cidades: interior de São Paulo e interior de Mato Grosso.

Segundo Guimarães, (2005, p. 38), enunciar a partir de outras enunciações refaz a temporalidade do primeiro acontecimento, exatamente por tomá-lo diretamente como o rememorado que o presente do segundo acontecimento modifica, então o processo enunciativo da nomeação envolve lugares de dizer diferentes, rememora, mas ao ser enunciado novamente, sofre modificações porque são novas enunciações, novos acontecimentos, novos sentidos, e esse movimento pode ser observado na nomeação de *Mirassol D'Oeste-MT*.

No acontecimento enunciativo da Ata de fundação de Patrimônio, a nomeação da cidade de *Mirassol D'Oeste* é precedida pelo sintagma *Patrimônio de* e depois ela é designada por *gleba*, pelo que ela significa inicialmente, como grande porção de terras apropriadas para lavoura.

No dicionário *Houaiss* (2009) versão eletrônica, encontramos cinco definições para a acepção de *patrimônio*, entre elas o sentido de herança, ou conjunto de bens de direito relacionados a uma pessoa ou empresa, que significam diferentemente dos sentidos dados a *Patrimônio (de Mirassol D'Oeste)* que, na ata de fundação, está significando uma relação de posse das terras devolutas da região, e o sentimento de pertencimento da terra nomeada pelos colonizadores que a povoaram.

O mesmo dicionário traz para *Gleba* o sentido de terreno próprio para cultivo, e pode ser igualmente relacionado ao sentido utilizado na ata de fundação, pois *Mirassol D'Oeste*, juntamente com os demais povoados vizinhos, se destacavam pela produção agrícola entre os anos de 67 e 70 do século XX, tornando-se a região um dos maiores produtores de arroz do Estado de Mato Grosso.

Passados 12 anos da fundação do *Patrimônio de Mirassol D'Oeste*, brotava no povoado um sentimento de independência, de emancipação que, no ano de 1974, tornou-se ainda mais forte com a eleição do Deputado Estadual Airton Reis, da cidade de Cáceres-MT, e que teve uma votação significativa dos eleitores mirassolenses. Essa representação política na Assembleia criava grandes expectativas ao povo de Mirassol que fez redigir um requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando a emancipação do *Patrimônio de Mirassol D'Oeste*, datado em 25 de agosto de 1975, e assinado por 120 moradores da cidade.

Como efeito desse movimento, cria-se o município de Mirassol D'Oeste, através da Lei estadual nº 3.698, de 14 de maio 1976, desmembrando-o do município de Cáceres, conforme a seguir:

O Governador do Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Município de Mirassol D'Oeste, desmembrada a sua área do Município de Cáceres, que terá por sede o povoado do mesmo nome.

No entanto, iniciava-se uma batalha jurídica da população mirassolense pela emancipação da cidade de Mirassol D'Oeste que, mesmo criada, continuava ligada político-administrativa ao município de Cáceres. Segundo Leite (1995), a batalha jurídica pela emancipação durou dois anos, tendo em vista as dúvidas geradas quanto à interpretação da lei que criou o município, e somente em 30 de março de 1978, o governador Garcia Neto sanciona a Lei n. 3.969 que convalida a Lei 3.698 de 14 de maio de 1976, que cria o Município de Mirassol D' Oeste, dando-lhe finalmente a independência político-administrativa:

Convalida a Lei 3.698, que Cria o Município de Mirassol D'Oeste'.

O Governador do Estado de Mato Grosso: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidada a Lei nº 3.698 de 14.05.76, que criou o Município de Mirassol D'Oeste.

Percebemos que a lei de criação deixa clara a independência do município de *Mirassol D'Oeste* reforçada pelo Art. 1º que diz “Fica criado o Município de Mirassol D'Oeste, desmembrada a sua área do Município de Cáceres, que terá por sede o povoado do mesmo nome”, no entanto foi necessária outra lei para convalidar a criação, pois a forma verbal “Convalida”, segundo o Dicionário *Houaiss* eletrônico, significa “tornar válido o ato jurídico a que faltavam certos requisitos legais”.

Observamos o caráter de performatividade da lei que designa *Mirassol D'Oeste* como “município, enunciada do lugar de autoridade que sanciona a Lei, tornando *Mirassol D'Oeste* oficialmente elevada à categoria de município, que lhe garante a autonomia político-administrativa.

Nos documentos de criação do município enunciados do lugar político-administrativo do estado de Mato Grosso, a cidade é nomeada como *Mirassol D'Oeste*, tornando-se um nome estável, perdendo apenas a qualificação de Patrimônio, ou seja, a cidade encontra-se aberta a todas as pessoas que ali desejam morar e ajudar a construir histórias.

5. O memorável no acontecimento do nome de cidade

Como observamos nas análises, as enunciações que nomearam a cidade de *Mirassol D'Oeste* são determinadas pela história da nomeação de uma outra cidade, ou seja, o acontecimento recorta essa história como memorável.

No caso específico da nomeação de *Mirassol D'Oeste*, a narrativa da origem da cidade conta que seus colonizadores vieram da cidade de Mirassol-SP e que impulsionados por programas de integração do Estado de Mato Grosso, vieram se estabelecer em terras mato-grossenses, especialmente nas terras pertencente à União e que constituíam o município de Cáceres. É interessante observar que o novo acontecimento formula a especificidade da cidade por sua origem, assim a nomeação de *Mirassol D'Oeste* é uma homenagem não só ao nome da cidade de origem dos seus colonizadores, mas de uma série de enunciações que constroem a história dessa nova cidade pelo processo de designação e nomeação.

6. Algumas considerações

Após breve estudo pudemos observar, que analisar a nomeação da cidade de *Mirassol D'Oeste* nos possibilitou conhecer a história não somente de uma cidade, mas de todo um processo de ocupação e desenvolvimento da região Centro-Oeste do Brasil, impulsionados por programas de integração e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. E que esse

processo de nomeação retoma o memorável da origem dos fundadores, possibilitando a construção da história de um novo povoado.

É interessante observar que o processo de nomeação da cidade de *Mirassol D'Oeste* rememora um passado de enunciações daqueles que vieram em busca de explorar novas terras e, ao mesmo tempo, constituir uma nova história, uma nova identidade para região, mesclando a integração entre nativos e migrantes.

7. Referências

GUIMARÃES, Eduardo. *Análise de Texto: Procedimentos, Análises, Ensino*. Campinas, Editora RG, 2011.

_____. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. 2. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 2002.

_____. *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo designativo*. Campinas, SP: Pontes, 2005.

HOUAISS. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LEITE, Ataíde Pereira. *História Poesia*. Passo Fundo: Gráfica e Editora Pe. Berthier, 1995.

NOGUEIRA, Carlo Eugênio. *A conquista do Brasil central: fronteiras e frentes pioneiras no século XIX*. In: Revista eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. ISSN: 1138-9788. Depósito Legal: B.21.741-98 Vol. XVI, núm. 418 (9), 2012.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *História de Mato Grosso: Da ancestralidade aos dias atuais*. Cuiabá: Entrelinhas, 2002.

ZATTAR, Neuza. Os sentidos de liberdade do escravo nos acontecimentos de linguagem. In *Fronteira: memória e linguagem*. Campinas, SP: Pontes; Cáceres, MT: Unemat Editora, 2001.

ZOPPI-FONTANA, Mônica. É o nome que faz a fronteira. In INDURSKY, Freda e FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Orgs). *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999.